



TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS, ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS: Notas sobre Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil

Wilson Luiz Lino de Sousa¹
Juliane Cristine Alves Correia²

RESUMO

Neste estudo analisou-se parte da produção sobre políticas públicas, de corte social, observando mudanças nas relações entre Estado, Sociedade Civil e Mercado, procurando evidenciar possíveis influências destas na formulação e implementação das políticas públicas de Esporte e Lazer. Para tanto, realizou-se levantamento bibliográfico abordando os temas: Transformações Societárias, Estado e Políticas Sociais de Esporte e Lazer. Identificou-se que o processo de globalização imputou mudanças aos padrões de regulação estatal, influenciando reformas políticas e a compreensão das relações entre Estado, Sociedade Civil e Mercado. Apreender esse 'movimento' permite identificar tendências, questões e problemas no desenvolvimento das políticas públicas para o setor.

Palavras chaves: Políticas Públicas; Welfare State; Lazer e Esporte

Introdução

Ao analisar o desenvolvimento histórico das políticas públicas brasileiras voltadas para o Esporte e o Lazer identifica-se a predominância de uma concepção de gestão de natureza predominantemente empírica, o que denota a expressão sincrética do conhecimento sobre dimensão da realidade na qual a política deveria incidir. Mais recentemente, com o próprio desenvolvimento de estudos e pesquisas dedicadas a compreensão destas práticas sociais e com a produção de conhecimentos acadêmico-científicos a respeito do tema, um movimento reorientador da lógica de gestão até então prevalente vem se delineando. (CASTELLANI FILHO; VERONEZ; LIÃO JUNIOR, 2008).

É possível que esse movimento tenha sido motivado pela busca da sintonia entre diferentes órgãos e instâncias de governo³ para dar respostas às necessidades concretas oriundas tanto da demanda da sociedade brasileira, quanto da administração da máquina

¹ Professor FEF/UFG, doutorando FEF/Unicamp, Membro dos Grupos de Pesquisa: Gepelc/UFG e Observatório do Esporte/Unicamp. Sócio Efetivo CBCE.

² Mestranda FEF/UNICAMP. Membro Grupo de Pesquisa Observatório do Esporte/Unicamp. Sócia Efetiva CBCE.

³ Nota-se que as análises acerca das políticas públicas de esporte e lazer, nos últimos anos – mais especificamente àquelas iniciadas a partir do primeiro mandato do Governo Lula, em 2003 – têm considerado como tema de importância e relevância a criação do Ministério do Esporte, e a crescente ampliação da burocracia Estatal, bem como, a realização das Conferências Nacionais de Esporte (2004, 2006 e 2010), processos decisivos para a formulação da Política Nacional do Esporte e Lazer e para a elaboração de princípios e diretrizes para a construção do Sistema Nacional do Esporte e Lazer, marcos estruturantes da política pública para o setor, que buscam balizar uma organização sistêmica para o conjunto dos agentes e das ações que guardam interlocução com o esporte e o lazer.



pública, colocando para o campo os problemas da formulação de pressupostos orientadores de políticas públicas para o setor. Esse quadro suscitou uma importante guinada na forma de se apreender a realidade sobre a qual vinha se dando à formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas para o esporte e o lazer no Brasil.

As práticas de esporte e lazer são compreendidas, a partir da promulgação da Constituição de 1988, como direitos sociais e, portanto, como tema de políticas públicas, como responsabilidade do Estado⁴, que deve viabilizar e garantir o acesso da população brasileira, em todos os segmentos etários – criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais – em uma perspectiva intergeracional, a essas práticas.

Esse é o contexto e estas são algumas das questões que permitem demonstrar a necessidade de uma revisão sobre o ‘papel’ do Estado frente a sua responsabilidade pela formulação e implementação de políticas de Esporte e de Lazer, do desenvolvimento de ações contínuas que respondam às necessidades localizadas nesse campo da vida social. Portanto, neste ensaio busca-se problematizar as discussões sobre as políticas públicas, de corte social, observando as mudanças nas relações entre o Estado, a Sociedade Civil e o Mercado, influenciadas pelas recentes transformações, no âmbito das economias capitalistas, pela ‘crise’ que atravessa os *Welfare States* e a quebra dos laços de solidariedade social erguidos ao longo do século XX, procurando dimensionar os possíveis impactos destas modificações sobre as políticas públicas de Esporte e Lazer.

1. Notas sobre a gênese e o desenvolvimento do *Welfare State*

O esforço para compreender a gênese e o desenvolvimento do *Welfare State*, bem como, mapear a produção teórica sobre o tema, tem sido realizada, ao longo do tempo, por vários pesquisadores brasileiros (ARRETCHE, 1995; VIANNA, 1997; PIMENTA DE FARIA, 1998). Ainda que não haja consenso sobre a possibilidade do desenvolvimento deste fenômeno em terras brasileiras, o conhecimento sobre o tema tem despertado interesse de diversas áreas do conhecimento, em especial nos campos das Ciências Econômicas e das Ciências Políticas (VIANNA, 1997), e não seria difícil identificar ‘traços’ de programas sociais desenvolvidos em países do capitalismo central em países

⁴ Torna-se necessário o esclarecimento sobre a compreensão, neste ensaio, para os conceitos de estado, governo, políticas públicas e políticas sociais. Para tanto, recorremos a Höfling (2001), para quem o “Estado deve ser entendido como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e **Governo**, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período” (HÖFLING, 2001p. 31). Ainda segundo essa mesma autora as **Políticas Públicas** devem ser entendidas como o ‘Estado em ação’ ou seja, “[...] é o Estado implantando um projeto de governo, por meio de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. As **Políticas Sociais** se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico”. (HÖFLING, 2001p. 31).



periféricos, como é o caso do Brasil, registrando a manutenção da estratégia de importação de ‘modelos internacionais’, com todos os riscos oriundos desta prática.

A gênese do fenômeno do *Welfare State*, para alguns autores, (WILENSKI, 1975; TITMUSS, 1963; e MARSHAL, 1977; citados por ARRETCHE, 1995), está relacionada às mudanças geradas pelo processo de industrialização. Para estes autores a aceleração da industrialização criou a demanda pela intervenção do Estado que, por meio das políticas sociais, teria a responsabilidade de compensar os desequilíbrios sociais gerados pelo crescimento econômico. Segundo essa teoria, existiria correlação entre o Estado de bem-estar e os programas sociais, os quais derivariam do excedente econômico gerado pela industrialização.

Outro fator a ser considerado para identificar a gênese e o desenvolvimento do fenômeno da provisão de serviços sociais, entendidos como direitos que deveriam ser assegurados pelo Estado, (ARRETCHE, 1995), refere-se às decorrências de padrões culturais de uma dada formação social. Essa explicação permitiria compreender, por exemplo, as razões pelas quais foi diferente o tipo de Estado de Bem-Estar que se desenvolveu nos Estados Unidos, país onde a crença nos valores liberais predomina e o ideal democrático é extremamente valorizado. Segundo Arretch (1995), se a explicação da origem

[...] dos programas sociais está no desenvolvimento industrial, sua expansão, contudo, está fortemente associada a traços da cultura nacional. Os valores e crenças dominantes nos EUA, a existência de razões objetivas para tais crenças e um sistema político-administrativo baseado na descentralização seriam os mais fortes obstáculos ao desenvolvimento do *welfare state*, tal qual este se desenvolveu nos países da Europa Ocidental. (ARRETCHE, 1995, p. 12),

Para Marshall (1965, citado por ARRETCHE, 1995, p. 16), o Estado de Bem-Estar Social ‘nasceu’ na Inglaterra, em meados da era Vitoriana, ou seja, entre as décadas de 50 e início da década de 60, do século passado e o seu desenvolvimento ocorreria no pós-guerra. Segundo o autor, um período de prosperidade e confiança marcou “[...] o início da adoção de medidas de política social: leis de assistência aos indigentes, leis de proteção aos trabalhadores da indústria, medidas contra a pobreza, etc.”. Em tais medidas, estaria o embrião daquilo que, mais tarde, no pós-guerra, seria conhecido como *Welfare State*.

As análises apresentadas sobre a emergência e o desenvolvimento do *Welfare State*, permitem identificar que a relação entre políticas sociais ou de bem-estar e o capitalismo já era objeto de preocupação de economistas políticos clássicos desde o final do século XIX, seja daqueles filiados à tendência liberal, seja pelos conservadores, ou ainda, pelos marxistas. Para os liberais o argumento central estava vinculado à crença de que o mercado era a instituição capaz de promover a riqueza e o equilíbrio entre as classes. Entre os marxistas o argumento era exatamente a antítese, ou seja, o *Welfare State* era incapaz de promover igualdade social, aliás, suas ações gerariam o aprofundamento das divisões de classe, uma vez que suas ações visavam criar as condições para a acumulação do capital, favorecendo a privatização dos bens socialmente produzidos e a concentração de renda dela decorrente sob a hegemonia de uma determinada classe social.

Analisando a interpretação marxista, Paiva (1991, p.170) identifica que o *Welfare State* e as suas bases teóricas tem como pressuposta “[...] a salvação do capitalismo: o Estado trataria de compensar os efeitos negativos dos ciclos econômicos, oferecendo maior



segurança ao capital [...]”. Ainda segundo a autora, para alguns marxistas, além de uma instituição potencialmente contraditória, constitui uma concessão do capitalismo às demandas das massas, incapaz de promover a emancipação social. Portanto, os programas sociais se apresentariam como “[...] uma força reguladora, disciplinadora e amenizadora de conflitos, condição para extração da mais-valia e estabilidade de valorização do capital”. (PAIVA, 1991, p.171)

Se para alguns o Estado de bem-estar é parte inerente das sociedades de capitalismo avançado e, por isso, ao contrário da crença corrente – alinhada com o pensamento da esquerda ou da direita – constitui mais que um novo estágio do capitalismo na reestruturação das sociedades capitalistas que o adotaram (KING, 1988), outros o define como um campo de escolhas, de solução de conflitos no interior de sociedades (capitalistas avançadas), conflitos nos quais se decide a redistribuição dos frutos do trabalho social e o acesso da população à proteção contra riscos inerentes à vida social, proteção concebida como um direito à sociedade. (ARRETCHE, 1995).

1.1 Apontamentos sobre as transformações societárias e a redefinição do Papel do Estado

Nos países desenvolvidos o Estado de Bem-estar Social, quaisquer que fossem suas diferenças institucionais, estavam profundamente integrados à estrutura social e política das sociedades industriais (KING, 1988), e a sua consolidação estava relacionada à concepção de Estado-Nação.

Segundo King (1988), o Estado de Bem-estar Social tinha por objetivo

[...] conferir direitos sociais (padrões mínimos de saúde, renda, educação, direito ao trabalho) os quais, em sua implementação e plena expressão, transformaram o papel do Estado e a relação entre Estado e economia; em consequência, as causas e a natureza do conflito social nessas sociedades modificaram-se.” (KING, 1988, p. 55).

As transformações que vêm ocorrendo no âmbito das economias capitalistas e que, segundo Anderson (1995, p. 10), são fruto de uma longa e profunda recessão, combinando pela primeira vez baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, tem sido uma variável importante nas análises sobre a ‘crise’ que atravessou os *Welfare States* e a partir da qual se orientaram diversas propostas de reformas nos mais distintos Estados-Nação.

No final do século passado, e no início deste novo milênio, assistimos a uma forte regressão dos direitos dos trabalhadores e uma significativa depreciação de suas conquistas em prol de uma determinada compreensão de democracia, aquela na qual a liberdade resume-se aos domínios do mercado.

O capital mistificado enquanto relação social alienada, e monopolizadora do fruto do trabalho humano coletivo, torna nebulosa a percepção entre o processo produtivo e o processo de acumulação. Apoiando-se na ideologia neoliberal, investe contra as formas de organização dos trabalhadores, seja os sindicatos seja o estado, gerando a instabilidade necessária à inculcação de suas prerrogativas: o crescimento econômico, desvinculado de suas consequências: a desigualdade e com ela um contingente de destituídos de direitos civis, políticos e sociais. (IAMAMOTO, 2004, p. 01).



Os argumentos da autora permitem identificar as principais características da “ideologia neoliberal”, ou seja, a imposição da reestruturação política e ideológica, de caráter conservador, e em âmbito global. Segundo Iamamoto (*op.cit.*, p.01), o capital teria criado as condições históricas necessárias para a generalização de sua lógica de mercantilização universal, ao submeter aos seus domínios, e objetivos de acumulação, o conjunto das relações sociais, econômicas, políticas e culturais.

Para a autora, o caráter conservador da “política neoliberal” se tornaria manifesto na naturalização da organização capitalista e das desigualdades sociais, a ela inerente, e apontadas como inevitável; outro aspecto importante a ser considerado diz respeito à negação da importância dos sujeitos sociais coletivos, e de suas lutas, na construção da história. Outra faceta do “projeto neoliberal”, apontada por Iamamoto (2004), refere-se ao retrocesso, histórico, condensado no desmonte dos chamados direitos sociais, resultantes de embates das classes trabalhadoras, e tidos como direitos universais de cidadania, tendo no Estado uma mediação fundamental. Na lógica do projeto em curso, esses direitos são entendidos como problemas, como dificuldades, ou melhor, como causa das dificuldades econômicas do Estado, sendo a raiz de sua crise fiscal.

Para Anderson (1995, p. 10), com a chegada da crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, a “ideologia neoliberal” ganhou força e criou as condições para que os seus defensores pudessem imputar os motivos para a crise fiscal do Estado ao

[...] poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão *parasitária* para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais. [Grifo **nosso**].

Netto (1996), também observou transformações societárias que marcaram profundamente as décadas de setenta e oitenta. Salienta o autor, amparado por Mandel (1990), que após quase trinta anos de longas “ondas expansivas” que, em conjunto com o pacto de classe expresso no *Welfare State*, e que marcou as relações sócio-políticas, econômicas, culturais, etc., emergiria um outro padrão de crescimento, operando por meio de “ondas longas recessivas”, com a característica de “[...] tornar exponenciais as contradições imanentes do capitalismo, especialmente aquelas postas pela tendência à queda da taxa média de lucro e pela superacumulação”. (MANDEL, *apud* NETTO, 1996, p. 90),

É neste quadro que os efeitos da globalização econômica vinculam-se, não por acaso, à “*financeirização*” do capitalismo. Esta promoveria, ainda, a agudização do padrão de competitividade intermonopolista e redesenhando o mapa político-econômico do mundo.

Outra alteração de ordem estrutural refere-se ao imenso avanço tecnológico. Sem precedentes promove, por meio dos avanços técnicos científicos, significativas mudanças no processo produtivo. A exigência crescente de trabalhadores superqualificados e/ou polivalentes, bem como as capacidades de decisão requeridas pelas tecnologias emergentes são marcas visíveis deste período (Cf. Netto, 1996, p. 92).

Estas transformações, de ordem político-ideológicas, relacionadas ao esgotamento do regime de acumulação rígido, mais as implicações da chamada “revolução tecnológica”, estão, segundo Netto (1996, p. 94), “subvertendo o ‘mundo do trabalho’”, por um lado, e



por outro aplicando a dinâmica cultural do capitalismo tardio, que se vem “*flexibilizando*” está parametrizada por dois vetores:

[...] a translação da lógica do capital para todos os processos do espaço cultural (produção, divulgação, consumo) e o desenvolvimento de formas culturais socializáveis pelos meios eletrônicos (a TV, o vídeo, a chamada multimídia), sendo que estas incorporam as características típicas da mercadoria: sua obsolescência, programada, sua fungibilidade, sua imediatividade reificante. (NETTO, 1996, p. 94).

As compressões políticas e econômicas globais, os déficits público, a revolução informacional, as transformações produtiva, o desemprego e a precarização das relações de trabalho, a expansão da pobreza, e o aumento das desigualdades sociais são alguns dos tantos fatores que engendram demandas e limites e estabelecem parâmetros para o surgimento de novas relações entre o Estado, a Sociedade Civil e o mercado.

O Estado, a sociedade civil e o mercado, nesta nova conjuntura do fazer público, são marcados pela necessidade da construção de novas formas de relação e novos padrões no que tange ao desenvolvimento de políticas e aos programas sociais.

A multiplicação de ações privadas com objetivos públicos, principalmente no âmbito do esporte e do lazer, tem influenciado fortemente os padrões de relacionamento entre Estado e a sociedade civil, acarretando um certo protagonismo de alguns cidadãos e de suas organizações, por meio de ações e iniciativas para públicos específicos.

2. Um modo de pensar as Políticas Sociais no Capitalismo Tardio

A conjuntura, anteriormente apresentada, marcada por influxos democráticos e a ampliação das desigualdades, evidencia a necessidade de uma nova forma de fazer política. Contraditoriamente, faz-se necessário um movimento que impregne a formação e o trabalho dos gestores de políticas sociais, e de todos aqueles que “vivem-do-trabalho”. A meta deve ser ampliar as relações entre Estado e sociedade civil, procurando reduzir o fosso existente entre o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social.

Esse movimento requer que o poder público, o Estado, ao formular as suas políticas sociais, considere-as em sua *totalidade*, e sendo assim, *indissociável* da política econômica. Deve-se, portanto, seguir as pistas deixadas por Vieira (1992, p. 20), que demonstram que não devemos analisar a política social sem remetermos à questão do desenvolvimento econômico, ou seja, “[...] à transformação quantitativa e qualitativa das relações econômicas, decorrentes processo de acumulação particular do capital”.

Mais uma ressalva: As Políticas Sociais são elaboradas para atender aos Direitos Sociais. Segundo Vieira (1992, p. 22), não tem havido, pois, políticas sociais desligadas dos reclamos populares.

Em geral, o Estado acaba assumindo alguns destes reclamos, ao longo de sua existência histórica. Os *direitos sociais* significam, antes de mais nada, a *consagração jurídica de reivindicações dos trabalhadores*. Não significam a consagração de todas as reivindicações populares, e sim a consagração daquilo que é aceitável para o grupo dirigente do momento. Adotar bandeiras pertencentes à classe operária, mesmo quando isto configure melhoria das



condições humanas, patenteia também a necessidade de manter a dominação política. [Grifo meu].(VIERIA, 1992, p. 22).

Esse movimento requer, portanto, uma concepção de cidadania e de democracia para além dos marcos liberais. A cidadania deve ser entendida como a capacidade de todos os indivíduos, democraticamente, apropriarem-se dos bens socialmente produzidos, de atualizarem as potencialidades de realização humana, abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado. “Nessa concepção abrangente, a democracia inclui a socialização da economia, da política e da cultura na direção da emancipação humana”. (COUTINHO, *apud* IAMAMOTO, 2004, p. 05).

A atual conjuntura exige, com urgência, um tempo de “*política dos cidadãos*”, como qualifica Nogueira, uma política

[...] concentrada no bem comum, no aproveitamento civilizado do conflito e da diferença, na valorização do diálogo, do consenso e da comunicação, na defesa da crítica e da participação, da transparência e da integridade numa operação que se volta para uma aposta na inesgotável capacidade criativa dos homens. (*apud* IAMAMOTO, 2004, p. 05).

Identifica-se que esse é o espaço e o tempo que possibilita a histórica luta por direitos, fundamentais em uma época que descaracterizou a cidadania ao associá-la ao consumo, ao mundo do dinheiro e à posse das mercadorias. Sabemos que um *projeto democrático* se constrói no jogo de poderes e contra-poderes, na receptividade às diferenças, na transparência das decisões, com publicização e controle constante dos atos de poder e na afirmação da soberania popular. Dele somos parte, sem abrir mão da crítica e do controle social do Estado. Este é terreno em que um projeto ético-político profissional comprometido com a universalização dos direitos pode enraizar-se e expandir-se.

2.1 Sobre as políticas de Esporte e Lazer: tensões e contradições

No quadro da política brasileira contemporânea uma problemática tem progressivamente conquistado papel de destaque: a discussão, formulação e implementação de políticas públicas sociais. Dentre os diversos setores a que se destinam essas políticas, um tem recebido progressiva atenção no atual governo, qual seja o setor de esporte e lazer.

Muitas são as assertivas acerca da necessidade de formulação e implementação de políticas públicas setoriais para o esporte e lazer. É possível afirmar que “[...] há, no âmbito das políticas públicas do atual governo, um forte apelo midiático e ideológico no que tange à priorização do esporte e, é claro, do direito social ao esporte, como eixo central do Estado e de suas relações com a sociedade civil”. (SILVA; SILVEIRA; ÁVILA, 2007, p. 148). Neste sentido, o componente discursivo segundo o qual o esporte é importante instrumento de atenuação das mazelas sociais é bastante recorrente e tomado como principal vetor para a formulação da política.

A produção teórica permite identificar que, no Brasil, este fenômeno não é novo, pois já se evidenciou existência de uma relação marcante entre o Estado e o esporte, desde a década 30, durante o período conhecido como Estado Novo. Desde então o Estado passou a intervir de forma contundente no âmbito esportivo. Essa intervenção é



caracterizada, essencialmente, por um forte controle estatal, sustentado “[...] em princípios tutelares, corporativos e arbitrários”. LINHALES (1997, p. 220). A política assim concebida, centralizadora e tutelada pelo Estado, permaneceu sem significativas alterações ao longo de um grande período, pelo menos até a Nova República. Nesse processo é possível identificar a tanto a burocratização do setor esportivo, quanto a alteração do *status* atribuído ao esporte, agora concebido como um direito social, devendo ser ofertado por políticas de caráter universal. O discurso do acesso ao esporte, no entanto, sempre esteve vinculado a interesse mais abrangente, de seleção de talentos esportivos para o esporte de alto rendimento, (LINHALES, 1997), fortemente incentivado desde o período do regime da ditadura militar brasileira, visando à afirmação político-ideológica do país no plano internacional.

Na atualidade o que se observa é a forte tendência de as experiências em torno do esporte e do lazer passarem a ser cada vez mais vivenciadas segundo a lógica do consumo, subordinando-se à sua forma mercadoria, evidenciando o quadro de arrefecimento da garantia dos direitos sociais, situado em um contexto que teve origem com a chamada ‘crise do Estado de Bem Estar social’ e partir da hegemonia das ‘idéias neoliberais’. É o contexto, histórico, no qual o redimensionamento do Estado é cogitado e sustentado, fundamentalmente, por um discurso político-ideológico. Para os neoliberais o mercado é o melhor mecanismo de regulação econômica e da satisfação das necessidades dos indivíduos, e qualquer situação que represente um obstáculo à sua atuação resultariam em consequências negativas para toda a sociedade.

Nota-se, portanto, que a provisão do bem-estar social é transferida para a esfera privada, que se responsabilizaria pelo oferecimento de ‘serviços de esporte e lazer’. Ao Estado caberia prover somente os serviços que não fossem objeto de interesse da iniciativa privada, o que denota, contraditoriamente, o abandono da sua compreensão da condição de direitos sociais e demarca, ainda, a atribuição de um novo sentido para as políticas públicas do setor, que deixam de ser de caráter universalista passando para focalista. Dessa forma, o processo de implementação de políticas públicas de inspiração neoliberal vão tomando corpo, fundamentalmente, a partir da década de 90, quando é possível verificar que tendencialmente os serviços vinculados aos direitos sociais, também em áreas como a educação, saúde e previdência social, por exemplo, passam a ser ofertados pela esfera privada. É nesse contexto em os direitos sociais vão se convertendo em direitos do consumidor, (BRACHT; ALMEIDA; 2003. p.91), expressando a máxima da lógica que orienta as políticas.

A análise, ainda que superficial, dos programas, ações e projetos desenvolvidos pelo Ministério do Esporte⁵ permite identificar que Estado brasileiro tomou para si à responsabilidade de fomentar o desenvolvimento do esporte nacional, e os tem realizado tendencialmente, a partir de princípios inspirados pelas políticas de corte neoliberal.

É exemplar a constatação de que o esporte de alto rendimento vem recebendo um maciço incentivo governamental, materializado principalmente pela transferência de recursos públicos, seja de modo direto, por meio de patrocínios de empresas estatais, ou

⁵ Por exemplo: Descoberta do Talento Esportivo, Bolsa Atleta, Programa Segundo Tempo, Projetos Esportivos Sociais, Programa Esporte e Lazer da Cidade, Copa 2014, entre outros. Disponíveis em: www.esporte.gov.br



indireto, pela transferência de parte dos recursos oriundos dos concursos prognósticos, e o financiamento de grandes eventos esportivos denota a tendência existente em nível global.

E, finalizando esse conjunto de exemplos, a criação de programas e projetos de cunho social, defendendo o uso do esporte como um mecanismo educativo, de inclusão social e de exercício da cidadania. Cumpre ressaltar que, com base nessa perspectiva, o esporte é introduzido como eixo de ação em políticas sociais diversas, marcadamente às políticas assistenciais “[...] voltadas para a infância e a juventude. Nesses casos, o esporte chega a ser utilizado como atividade de substituição a outros direitos sociais, dos quais essas populações encontram-se destituídas”. (LINHALES, 2001, p. 40).

O esporte, na manifestação de alto rendimento, proporciona aos entes governamentais um retorno que se configura como “[...] um produto simbólico que é o prestígio/reconhecimento internacional com repercussões internas de caráter legitimador [...]” (BRACHT, 2003, p.87), o que pode ser identificado na exploração, pelos governantes e também pelos dirigentes de entidades esportivas, das conquistas obtidas pelos atletas de representação nacional, para interesses que não necessariamente são os do povo brasileiro. Talvez essa seja uma explicação plausível para apanhar os reais interesses que estão em disputa no campo da formulação destas políticas.

No que concerne ao lugar do lazer no interior das políticas públicas, identifica-se que este tem ocupado um espaço marginal e o esporte tem sido circunscrito a sua dimensão de rendimento, em geral pelas instâncias públicas de caráter privado⁶, principal característica das políticas desenvolvidas para o setor. Cumpre, aqui, lembrar que a própria legislação estabelece uma divisão de manifestações para o esporte. A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece ao menos duas distinções: no artigo 217, inciso II entre esporte educacional e de alto rendimento e, no inciso III do mesmo artigo, entre esporte profissional e não-profissional.

3. Notas de um final em aberto

Tendo em vista a hegemonia das ‘idéias neoliberais’ não foi difícil para o Estado adotar uma postura de desobrigação no que se refere à garantia dos direitos sociais Transmutados em serviços sociais competitivos, e com o recuo das ações governamentais, as experiências em torno do esporte e do lazer passaram a ser oferecidas, cada vez mais, segundo a lógica do consumo subordinando-se, portanto, à sua forma mercadoria.

⁶ Aqui nos referimos, principalmente, ao COB - Comitê Olímpico Brasileiro; à CBF - Confederação Brasileira de Futebol; e as Federações, das diversas modalidades esportivas, que se beneficiaram da criação de todo um aparato legal que garante autonomia de gestão associada à transferência de recursos financeiros do fundo público, bem como, de concursos prognósticos e de renúncia fiscal. Segundo Veronez (2005, p. 60-61), “[...] tais entidades já gozavam de uma forte organização – em nível nacional e internacional – e de uma estrutura que lhes permitia grande capacidade de mobilização a ponto de, mesmo durante os períodos ditatoriais de nossa história, lograrem êxito no atendimento de seus pleitos, agregando-os aos interesses do Estado ou mesmo utilizando-os clientelisticamente, como moeda de troca, em uma simbiose quase perfeita com os regimes autoritários. Essa capacidade de mobilização, afinidade e identidade com o poder, construída à longa data, garantiu às entidades federais de administração do esporte, após 1988, a hegemonia necessária para fazer com que o Estado representasse seus interesses, no sentido de manter inalterado todo um ‘sistema’, especialmente no que se refere a sua estrutura de poder, além da continuidade no suprimento de suas demandas políticas e financeiras



Nesse contexto as Conferências Nacionais se constituem como um lugar de disputa privilegiado, no qual a tensão entre interesses privatistas e públicos, próprios do setor, são expressos. O espaço permite, ainda, deliberações e encaminhamentos que ganham força normatizadora e estabelecem princípios e diretrizes para a orientação política e para a construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer. Em termos gerais, verifica-se que as tensões e consensos entre as esferas públicas e privadas, em certa medida, dão continuidade às formas e padrões de relacionamento estabelecidos ao longo da história entre o Estado e a sociedade esportiva organizada, apontando para a subordinação ao mercado das políticas públicas do setor. Na mesma direção, pode-se perceber também uma inflexão quanto aos objetivos de universalização do direito ao esporte e lazer, sendo mais presente o discurso em torno da democratização, porém, com orientações claramente voltadas à legitimação e legalização do uso do fundo público para o financiamento do esporte de rendimento e espetáculo.

Ainda que se percebam tais orientações, é verdade que o discurso em torno do esporte e lazer como direitos sociais, como prática promotora de inclusão e cidadania se faça muito presente no discurso sobre o tema, às ações tem se desdobrado em marcos legais para o setor que são favorecedores do desenvolvimento do esporte como negócio, em que medida o processo de participação decisória aberto pelas Conferências não tem, concretamente, influenciado no avanço das políticas públicas asseguradoras do direito ao esporte e lazer com qualidade social.

Essas considerações demonstram a relevância que ganha os conhecimentos sobre as transformações nos modos de ver e de fazer política. Por isso, julga-se que identificar e analisar a gênese e o desenvolvimento do *Welfare States* seja de grande valia para os gestores públicos, para os representantes de classe, para os atletas, para os cidadãos, ou seja, para os envolvidos no processo de formulação da política pública para o setor. As experiências apresentadas permitem identificar distinção nas relações entre o Estado, a sociedade civil e o mercado, bem como, os diferentes níveis de participação dos sujeitos, sejam individuais sejam coletivos, nas disputas para se fazer prevalecer os seus interesses.

A história tem demonstrado que o equilíbrio do poder político está diretamente relacionado aos limites da expansão da cidadania social. As políticas de caráter desmercantilizante, instituídas no âmbito do Estado, que reforçam os direitos de cidadania e desenvolvem laços de solidariedade, na sociedade, e contribuem para o aperfeiçoamento democrático devem ser enfatizadas. Identifica-se que elas sejam insuficientes para promover a superação das contradições do capitalismo, mas, pelo momento, julga-se que são fundamentais para que a esperança se mantenha viva.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In SADER, E. & GENTILI, P. (Org.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Moderno**. São Paulo, Paz e Terra, 1995. (p.09-23).

ARRETCHE, Marta T. Emergência e desenvolvimento do *welfare state*. Teorias explicativas. **BIB**. Rio de Janeiro, 39, 1995.



CONCOCE / CONDICE 2010
IV Congresso Centro-Oeste de Ciências do Esporte
I Congresso Distrital de Ciências do Esporte
22 a 25 de setembro de 2010 - Brasília, DF
ISSN 2178-485X



BRACHT, Valter; ALMEIDA, Felipe Quintão de. A política de esporte escolar no Brasil: a pseudovalorização da educação física. In: **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas, v. 24, n.3, p. 87-101, maio 2003. p.91

CASTELLANI FILHO, Lino; VERONEZ, Luiz Fernando Camargo; LIÃO JUNIOR, Roberto. O esporte recreativo, o lazer, a Saúde, a Ciência & Tecnologia no Âmbito da Política Nacional de Esporte no 1º. Governo Lula 2003/2006. In HÚNGARO, Edson Marcelo e SOUSA, Wilson Luiz Lino (Orgs.) **Cultura, Educação, Lazer e Esporte: fundamentos, balanços e anotações Críticas**. São Caetano do Sul: Alpharrabio, 2008, p. 63-92.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo: trajetória e desafios**. Disponível em <http://www.ts.ucr.ac.cr/slets18-vi.htm>; Acesso em 03 de julho de 2010.

KING, Desmond S. O Estado e as estruturas sociais de bem-estar em democracias industriais avançadas. In: **Novos Estudos CEBRAP** n. 22, outubro de 1988 pp. 53-76. Tradução Artur R. B. Parente.

LINHALES, Meily Assbú. Políticas públicas para o esporte no Brasil: interesses e necessidades. In: SOUZA, Eustáquia Salvadora; VAGO, Tarciso Mauro (org.) **Trilhas e partilhas: educação física na cultura escolar e nas práticas sociais**. Belo Horizonte: Gráfica e Editora Cultura, 1997.

_____. Jogos da política, jogos do esporte subsídios à reflexão sobre políticas públicas para o setor esportivo. MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.) **Lazer e Esporte: políticas públicas**. 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. p. 40.

SILVA, Maurício Roberto da; SILVEIRA, Juliano; ÁVILA, Astrid Baecker. Políticas públicas para o esporte: cidadania e inclusão social. In: SILVA, Maurício Roberto da (org.). **Esporte, educação, estado e sociedade: as políticas públicas em foco**. Chapecó, SC: Argos, 2007.

SILVEIRA, J. **Desenvolvimento humano, responsabilidade social e educação no capitalismo: investigando o programa “Educação pelo esporte” do Instituto Ayrton Senna**. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Centro de Desportos, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.